

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Gabinete do Prefeito



## DECRETO Nº 276/2013 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre a conclusão do Procedimento Administrativo 019/2013 instaurado para reavaliar as licitações em curso para compras e contratações diversas e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Concede o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão do Procedimento Administrativo instaurado para averiguar irregularidades nos procedimentos licitatórios tal como relatório firmado pela Comissão de Licitação.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Município de Cabaceiras do Paraguaçu/Ba, 23 de setembro de 2013.

**PAULO ANDRÉ BRAZ DA SILVA**

Prefeito Municipal

**VALTER SACRAMENTO RODRIGUES**

Secretario de Administração

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50